



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

REQUERIMENTO nº 8.965 /2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER**, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba sugerindo a viabilização de políticas públicas (auxílio emergencial) destinadas à apoiar os condutores de veículos de aluguel e rodoviários do Estado da Paraíba, não regidos pela CLT, durante o período da calamidade pública provocada pelo novo coronavírus (Covid 19).

IUSTIFICATIVA:

O mundo, o Brasil, especialmente a Paraíba, estão enfrentando os efeitos financeiros e de saúde pública provados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Em 20 de março de 2020, foi editado o Decreto Legislativo Federal nº 06, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, em face da pandemia do novo coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Recentemente, o Estado da Paraíba editou o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

O Decreto nº 40.134 tem como base o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde.

Nesse momento de calamidade pública enfrentada por todo o mundo diante do cenário inaugurado pela pandemia do Covid-19, faz-se necessário um olhar mais preocupado com o setor de transportes privados, aqueles condutores de passageiros de aluguel, os taxistas, os fretistas, os condutores de veículos escolares, entre outros.

A responsabilidade do poder público, especialmente do poder executivo, reclama urgentemente pela implantação de políticas públicas – linha de crédito, para socorrer esses profissionais autônomos, que não possuem registros pela CLT.

Assim, esses motoristas estão passando necessidade, tendo em vista que tiveram uma redução de 80% nas suas rendas, de modo que não possuem qualquer outra fonte de renda, razão pela qual faz necessário o apelo ao Poder Executivo a fim de que verifique a possibilidade da abertura de linha de crédito para que esses profissionais possam se manter durante a pandemia da Covid-19.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de maio de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Estadual Jeová Vieira Campos.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual